



**Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4024 EDITAL N° 02/2026

1. Perfil: Consultoria especializada – Perfil – Turismo e Áreas Correlatas

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação em Turismo, Hotelaria, Administração, Economia, Ciências Sociais, Humanas e da Saúde, Gestão Pública, Marketing, Comunicação Social ou áreas correlatas.

4. Experiência profissional: Mínimo de 3 (três) anos em atividades relacionadas ao Turismo Pet Friendly, comprovada por documentos da(s) entidade(s) empregadora(s) ou similares

5. Produtos e Atividades:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo Plano de Trabalho com metodologia e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações pertinentes ao Mapeamento e Diagnóstico do Turismo Pet Friendly no Brasil em todas as regiões do Brasil, apresentando cronograma e a relação de atores-chave ligados ao segmento.

Atividade 1.1 - Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando à atualização/validação do Plano de Trabalho, bem como o monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 1.2 - Definir e validar, junto ao MTur, os critérios, metodologia e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações necessárias para a confecção dos produtos.

Atividade 1.3 - Identificar os atores-chave envolvidos no Turismo *Pet Friendly* no Brasil e potenciais parceiros no Brasil (ex.: associações, redes hoteleiras, entidades do setor pet, operadoras e agências de turismo receptivo, especialistas, gestores públicos, dentre outros).

Atividade 1.4 - Sistematizar os dados no Plano de Trabalho, com metodologia detalhada e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações pertinentes ao Mapeamento e Diagnóstico do Turismo *Pet Friendly* no Brasil, apresentando cronograma e a relação dos atores-chave ligados ao Turismo *Pet Friendly* no Brasil. Sistematizar as informações dos atores-chave (nome, instituição, contatos e outros), no mínimo, em formato Excel, podendo ser apresentado também em formato mais dinâmico a ser proposto pela consultoria.

Atividade 1.5 - Realizar uma apresentação do Produto 1 para o Ministério do Turismo, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser necessários.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo Mapeamento e Diagnóstico da oferta turística especializada em Turismo *Pet Friendly* no Brasil, identificando por amostragem estatisticamente relevante os estabelecimentos, atrativos, meios de hospedagem, eventos e experiências que se autodenominam *pet friendly*, bem como suas características, restrições e limitações.

Atividade 2.1 - Participar de reuniões com o MTur, UNESCO, especialistas e parceiros

estratégicos, como Embratur, Sebrae, redes hoteleiras, entidades do setor pet e outros, para alinhamento conceitual e metodológico e sempre que for necessário para o monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 2.2 - Definir e validar, junto ao MTur, os critérios de caracterização de serviços *pet friendly*, considerando a adequação estrutural; comportamental; operacional e normativa – cumprimento de normas da ANVISA, resoluções do CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária).

Atividade 2.3 – Realizar coleta de dados secundários em bases oficiais, documentos técnicos disponíveis e plataformas de reserva (Booking, Airbnb dentre outras) para identificar o volume de estabelecimentos turísticos autodenominados *pet friendly* (amplitude do mercado turístico).

Atividade 2.4 - Elaborar e aplicar, preferencialmente em formato online, formulários, para coleta de dados junto aos estabelecimentos, empreendedores e perfil de tutores, por amostragem regional representativa das macrorregiões brasileiras.

Atividade 2.5 - Sistematizar e analisar os dados coletados, gerando um diagnóstico nacional da oferta, incluindo, no mínimo, informações sobre: a distribuição regional da oferta; o tipo de serviço turístico (hospedagem, atrativo, restaurante, transporte, evento, dentre outros); a adequação *pet friendly* (infraestrutura; serviços e atendimentos disponíveis; profissionais capacitados; boas práticas; cumprimento de normas da ANVISA, resoluções do CFMV e legislações locais sobre a permanência de animais em locais públicos e privados; restrições e limitações); o perfil dos empreendimentos (porte, gestão, etc.) para receber quais pets e de quais portes; o grau de envolvimento com o público (tutor e animais) e a identificação de selos, certificações ou premiações recebidas por ser *pet friendly*.

Atividade 2.6 - Produzir documento técnico que inclua: bases de dados (respostas completas); análises gráficas e estatísticas; mapas da oferta.

Atividade 2.7 - Apresentar o Produto 2 ao MTur e parceiros em reunião virtual. A entrega final é o Relatório Técnico digital contendo mapeamento e diagnóstico da oferta de turismo *pet friendly* no Brasil, com base em levantamento quantitativo e qualitativo.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo o Manual de Boas Práticas para o Turismo *Pet Friendly* direcionado para empreendedores, gestores públicos e privados, com recomendações, diretrizes e padrões de qualidade para o atendimento de famílias que viajam com pets e acolhimento responsável dos animais.

Atividade 3.1 – Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando ao monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 3.2 – Identificar, junto aos atores do setor, os principais desafios e lacunas enfrentadas por empreendimentos que recebem pets (higiene, segurança, legislação, capacitação, comunicação dentre outros).

Atividade 3.3 – Coletar informações, preferencialmente em formato online, sobre as boas práticas e parâmetros técnicos do turismo *pet friendly* no Brasil.

Atividade 3.4 – Elaborar conteúdo, minimamente, incluindo os temas: atendimento e experiência do cliente tutor; manejo e segurança dos animais; requisitos legais e sanitários que devem ser atendidos; comunicação e marketing *pet friendly* no turismo; sustentabilidade e responsabilidade social para empresas do ramo; gestão de crises e conflitos; sugestões de Modelos de “Termo de Responsabilidade” para hotéis e “Regulamento Interno Pet” para restaurantes, oferecendo opções prontas para o empreendedor; informações sobre o que é necessário para se tornar um serviço *pet friendly* e glossário unificado com a proposição de nomenclatura padrão dos termos que envolvem o mercado de turismo *pet friendly*.

Atividade 3.5 - Sistematizar os dados, incluindo revisão de texto, imagens, diagramação e elaboração de arte, a ser aprovada pelo Ministério do Turismo, em formato digital, em um manual técnico ilustrado, com exemplos reais e orientações práticas.

Atividade 3.6 – Realizar oficina online de validação com empreendedores e especialistas, para análise do material e coleta de sugestões.

Atividade 3.7 - Produzir documento final do **Manual de Boas Práticas *Pet Friendly*** e apresentar para o MTur e parceiros, em formato digital diagramado e ilustrado.

PRODUTO 4 – Documento técnico contendo Guia Nacional de Turismo *Pet Friendly* direcionado para o tutor de animais de companhia, apresentando destinos, experiências e serviços *pet friendly* de destaque no país, além de orientações práticas sobre convivência e bem-estar animal em viagens.

Atividade 4.1 – Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando ao monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 4.2 - Definir, junto ao MTur, os critérios de seleção dos melhores serviços identificados no Produto 2, considerando qualidade de atendimento, estrutura, hospitalidade e segurança.

Atividade 4.3 - Elaborar conteúdo informativo e educativo para tutores, contendo, no mínimo, o seguinte conteúdo: como planejar viagens com pets; cuidados de saúde e segurança durante o transporte e estadia; orientações sobre transporte aéreo e rodoviário, com informações sobre as regras da ANAC, ANTT e ANVISA para o transporte de animais, incluindo os documentos necessários; boas maneiras e convivência em ambientes públicos; checklist de viagem *pet friendly*; direitos e deveres de tutores e estabelecimentos turísticos; orientações sobre o bem-estar do pet (como estresse térmico, saúde do animal) para promover um turismo responsável; glossário unificado com a proposição de nomenclatura padrão dos termos que envolvem o mercado de turismo *pet friendly*.

Atividade 4.4 - Produzir perfis e fichas técnicas dos empreendimentos selecionados na etapa anterior de mapeamento e diagnóstico, por unidades da federação, com informações sobre nível de adequação para o turismo *pet friendly*, fotos e contatos.

Atividade 4.5 - Organizar as informações por macrorregião, com destaque para: destinos referência; experiências diferenciadas (natureza, cultura, gastronomia, eventos); e estruturas modelo (hotéis, pousadas, restaurantes, atrativos, praias, shoppings).

Atividade 4.6 – Elaborar o Guia Nacional de Turismo *Pet Friendly* em formato digital e gráfico, com design acessível e em linguagem informativa e educativa.

Atividade 4.7 – Apresentar o Produto 4 ao MTur e parceiros para validação. A entrega final é o Guia digital contendo os destinos e serviços turísticos *pet friendly* de referência no Brasil, com seções educativas sobre boas práticas e planejamento de viagens com animais de estimação.

6. Local de Trabalho: As atividades deverão ser executadas de forma remota e eventualmente poderão ocorrer reuniões presenciais com a equipe técnica responsável pelo projeto.

7. Duração do contrato: março a setembro de 2026.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list> do dia 13/03/2026 até o dia 20/03/2026. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.